PDF elaborado pela DATAJURIS imagem de acordo com o original

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 90

Terça-feira, 14 de Junho de 1988

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GÓVERNO REGIONAL

Resolução n.º 684/88:

Atribui um subsídio à equipa representativa da Região nos Jogos Sem Fronteiras, no montante de 500 000S.

Resolução n.º 685/88:

Aprova a minuta do contrato de empreitada do «interceptor da rede de esgotos da cidade do Funchal».

Resolução n.º 686/88:

Aprova a minuta do contrato de empreitadas do empreitada alargamento de dois túneis entre a Ponta do Sol e a Madalena do Mar.

Resolução n.º 687/88:

Aprova a minuta do auto de expropriação da parcela de terreno n.º 9 e 27, necessária à obra de «ampliação do campo de golfe do Santo da Serra com dimensões para 27 buracos» e delega os poderes de representação da Região, na assinatura do auto, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Resolução n.º 688/88:

Autoriza a realização de uma transferência finance ra para a Secretaría Regional do Plano, por depósito na conta n.º 9 da Caixa Geral de Depósitos, no montan e de 40 000 000S.

Resolução n.º 689/88:

Revoga a Resolução n.º 554/88, de 12 de Maio.

Resoução n.º 690/88:

Autoriza o pagamento do processo de despesa n.º 2079, relativo à empreitada de Nazaré V — concepção — construção de 369 fogos», no montante de 51 971 427\$.

Resolução n.º 691/88:

Autoriza a nomeação de diversos funcionários no âmbito da Secretaria Regional da Economia.

Resolução n.º 692/88:

Autoriza a promoção de vários funcionários do quadro do pessoal da Dírecção Regional dos Assuntos Culturais.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 684/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 3 de Junho, de 1988, resolveu:

Atribuir um subsídio de 500 000\$00 à equipa representativa da Região Autónoma da Madeira nos Jogos Sem Fronteiras, a realizar em Rimini — Itália, de 4 a 15.6.88, o qual subsídio se destina a custear despesas com a estada no estrangeiro daquela equipa.

Este subsídio deve ser processado a favor do elemento da referida equipa Rui Manuel Torres Cunha e tem cabimento orçamental na Sec. 07, Cap. 50, Div. 01, Suddiv. 01, Cód. 71.09.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardini.

Resolução n.º 685/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 3 de Junho, de 1988, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato de empreitada do Interceptor da Rede de Esgotos da Cidade do Funchal, em que é adjudicatária a sociedade denominada Sociedade de Empreitadas Somague, SA.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Goncalves Jardim.*

Resolução n.º 686/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 3 de Junho, de 1988, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato da empreitada de alargamento de dois Túneis entre a Ponta do Sol e a Madalena do Mar, em que é adqudicatária a sociedade denominada TECNOROCHA — Sociedade de Escavação e Desmonte de Rochas, Lda.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 687/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 3 de Junho de 1988, resolveu o seguinte. a) Aprovar a minuta do auto de expropriação da parcela de terreno n.º 9 e 22, necessária à «Obra de ampliação do Campo de Golf do Santo da Serra com dimensão para 27 buracos», em que são expropriados Sérgio Júlio de Barros Rodrigues Mendes e mulher Isabel Maria de Jesus Neves Rodrigues Mendes e outros;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do auto, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 688/88

Considerando que ao Orçamento Regional compete a execução financeira da política de emprego e formação profissional do Governo desta Região Autónoma;

Considerando que enquanto não for aprovado o Orçamento da Segurança Social da Região, para 1988, mantém-se em vigor o Orçamento de 1987, onde foi inscrita uma dotação consignada ao financiamento daquela política;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 3 de Junho de 1988, resolveu:

Autorizar a transferência para a Secretaria Regional do Plano, por depósito na Conta n.º 9 na Caixa Geral de Depósitos, da importância de 40 000 000\$00, da rubrica Transferências correntes — Para emprego e formação profissional, do Orçamento da Segurança Social da Região.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 689/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário

em 3 de Junho, de 1988, resolveu:

Revogar a Resolução n.º 554/88, de 12 de Maio, atendendo a que não se deram por verificados os pressupostos em que a mesma se baseia.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 690/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 3 de Junho, de 1988, resolveu:

Autorizar o pagamento do processo de despesa n.º 2 079, relativo à Empreitada de «Nazaré V — Concepção — Construção de 369 Fogos, Obras n.º 54.24 — Madeira» no valor de 51 971 427\$00, cujo adjudicatário é a Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 691/88

Em conformidade com a alínea e) da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro e ao abrigo do disposto no Regulamento dos Concursos mandado aprovar pelo Despacho Conjunto da Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Economia de 12 de Fevereiro de 1985, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 3 de Junho de 1988, resolveu nomear para as categorias que indicam-se, os seguintes funcionários do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Economia:

1 — Da Direcção Regional de Pecuária:

Angelina Jesus Pestana Pereira Camacho, para chefe de reparticão;

José Manuel Fernandes Luís, para motorista-ajudante;

Luís de Abreu Farinha, para controlador de 2.º classe, da carreira de controlador;

José Ambrósio Figueira de Faria, para controlador de 2.ª classe, da carreira de controlador.

2 — Da Direcção Regional do Comércio e Indústria:

Willy Silva Waddington, para técnico de 1.º classe, da carreira técnica.

Presidência do Governo Regional. - O Presi-

dente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 692/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 3 de Junho de 1988, resolveu:

Ao abrigo da alínea e) da sua Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, e na sequência de concursos de acesso para provimento de lugares do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, autorizar as seguintes promoções à categoria imediata:

Para Técnico-Adjunto de 1.º classe:

Pedro Manuel Pereira Ferreira
Ana Maria Câmara Batista
Maria da Graça Jesus da Silva
Para Técnico Auxiliar Especialista:
Antonino Fernandes Alexandrino
Para Operador de Fotografia de 2.º classe:
Rui Alberto Camacho.
Para Encadernador de 2.º classe:
Maria Aldina Teixeira Mendes.
Para Artífice de 1.º classe:
Reginaldo José Figueira Gonçalves
João Gualberto Castro Camacho.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.*

Preço deste número: 16\$00

| «Toda a correspondência, quer ofi- |
|------------------------------------|
| cial, quer relativa a anúncios e a |
| assinaturas do Jornal Oficial deve |
| ser dirigida à Secretaria-Geral da |
| Presidência do Governo Regional |
| da Madeira». |

| ASSINA | ATURAS | |
|---|------------------|--|
| As três séries Ano 3 200\$ | Semestre 1 600\$ | |
| As duas séries 🔹 2800\$ | | |
| A 1.ª série 🔹 1 400\$ | | |
| | • 700\$ | |
| A 3.ª série 🔹 1 400\$ | | |
| Números e Suplementos — preço por página: 4\$00 | | |
| A estes valores acrescem os portes de correio | | |
| (Portaria n.º 148/87, de 7 de Dezembro) | | |

«O preço dos anúncios é de 70\$00 a linha, acrescido do respectivo 1. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».